



A Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) divulgou o seu quarto relatório sobre tendências dos consumidores no setor segurador e dos fundos de pensões europeu, referente ao ano de 2014.

Note-se que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 1094/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, que cria a EIOPA, compete a esta autoridade observar, analisar e comunicar as tendências dos consumidores.

O referido documento apresenta uma perspetiva global sobre as tendências nos diferentes Estados-Membros, visando, entre outros aspetos, contribuir para a identificação e atribuição de prioridades relativamente a ações futuras a desenvolver pela EIOPA.

**Link:**

[https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/EIOPA-BoS-15-233%20-%20EIOPA\\_Fourth\\_Consumer\\_Trends\\_Report.pdf](https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/EIOPA-BoS-15-233%20-%20EIOPA_Fourth_Consumer_Trends_Report.pdf)

**Fonte:** [ASF](#), em 20.01.2016.